



Guaratingueta, 28 de abril de 2015

DO: Comissão de Constituição, Justiça e Redação
PARA: Departamento Legislativo

Referência:

Processo: 556/2015

Proposicao: Projeto de Lei Legislativo nº 10/2015

Dispõe sobre a obrigatoriedade de empresas prestadoras de serviços de locação de máquinas pesadas, bem como caminhões, contratadas pelo Poder Público, instalarem rastreadores nos veículos objeto de locação.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer da Comissão de Justiça

Parecer: Parecer Favorável

Complemento: Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada tem a objetar com referência ao Projeto em epígrafe.

Providências: Distribuir Proposição nas Comissões

Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco
CPF: 216.638.258-40